



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 - Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 - www.butia.rs.gov.br

PL 4560

LEI Nº 4.141/2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.938/2023, QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER USO DE BEM PÚBLICO DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA EMPRESA SOS
MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei Municipal 3.938/2023, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uso de Bem Público à Empresa SOS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.131.524/0001-97, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Franco Lima, nº 25, Bairro Vila Mota, Butiá/RS, uma área de 11.271,56 (onze mil, duzentos e setenta e um metros e cinquenta e seis centímetros), dentro de um todo maior da Matrícula 14.055, de propriedade do Município, localizado às margens da BR 290, próximo ao Bairro Vila Charrua, conforme Mapa da área, que passa a fazer parte integrante desta Lei."

Art. 2º - Altera o art. 3º da Lei Municipal 3.938/2023, acrescentando o item III, com a seguinte redação:

"Art.3º - Em contrapartida a Empresa compromete-se:

I - ...;

II - ...;

III - Fazer a vigilância, conservação e zeladoria da área de lazer localizada ao lado da área cedida, que compreende banheiros, quadra de areia, academia ao ar livre, churrasqueiras, passeios e área arborizada.

Art.3º - Fica fazendo parte desta Lei os Mapas da área e o Memorial Descritivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 29 de dezembro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de dezembro de 2025.



Oliveira
Secretário de
Administração
Portaria 03/2025

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração